# LEI CM Nº 2789/2024

**"REGULAMENTA E ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM IPÊ".**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Josimar Marques Barbosa**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentado através da presente LEI, alterando a denominação das ***"Ruas do Bairro Jardim Ipê"*** passando as seguintes denominações:

Rua dos Girassóis – passa a denominar-se Rua Delamar Antônio Tiriba (LELO)

Rua das Orquídeas – passa a denominar-se Rua Roger Lopes da Cunha Ferreira

Rua das Margaridas – passa a denominar-se Rua Miron Costa e Silva

Rua das Tulipas – passa a denominar-se Rua Aparecido Francisco Nogueira

Rua Flor de Liz – passa a denominar-se Rua Margarida Inácio da Silva

Rua das Violetas – passa a denominar-se Rua Mateus Pimenta da Silva

Rua das Rosas – passa a denominar-se Rua Maria Alves de Jesus

Rua Vitória Régia – passa a denominar-se Rua Romaldino Schneider Pereira

**Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº- 1204/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2024.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**